

PROJETO DE LEI Nº 2148 de 2015

Estabelece diretrizes para a criação do Sistema Brasileiro de Registro e Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBRC-GEE), seus objetivos e mecanismos de implementação com base na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

Apresentação: 21/12/2023 17:27:37.243 - PLEN
EMP 12 => PL 2148/2015

EMP n.12

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº DE 2023

Dê-se ao parágrafo 1º do art. 7º do 2º substitutivo de Plenário a seguinte redação:

Art.

7º

.....
.....
.....
.....

§ 1º. O Órgão Superior e Deliberativo do SBCE será composto por um representante do Ministério da Fazenda, que o presidirá, um do representante Ministério da Casa Civil, um representante do Ministério do Meio Ambiente, um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, um representante do Ministério da Agricultura e Pecuária, um representante do Ministério das Relações Exteriores, um representante do Ministério do Planejamento e Orçamento, um representante do Ministério da Gestão e Inovação, um representante do Ministério dos Povos Indígenas, um representante da Câmara dos Deputados, um representante do Senado Federal, dois representantes dos Estados, um representante dos Municípios e representantes das entidades de representação sindical máxima dos setores econômicos incluídos no ambiente regulado.

.....
.....
.....



* C D 2 3 7 4 6 4 1 4 7 2 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A presença somente de entidades representativas do setor público no órgão superior e deliberativo do SBCE alija todos os setores econômicos que terão suas atividades diretamente afetadas pelo futuro sistema da instância decisória máxima.

Importantes decisões que irão determinar custos, obrigações regulatórias e até mesmo limitações produtivas poderão ser tomadas somente com base na análise e nos interesses dos agentes públicos sem a garantia de o setor privado regulado possa ter algum tipo de participação ou influência.

O texto ao ampliar o rol de representados incorporou a participação e a defesa de diferentes interesses políticos e federativos, o que reforça a necessidade de participação do setor privado.

Em respeito aos agentes econômicos que estão se dispondo a darem este importante passo rumo a descarbonização de suas atividades é que apresento esta Emenda que inclui no órgão superior de governança do SBCE a representação sindical máxima dos setores econômicos que representam os futuros agentes regulados.

Deputado Márcio Marinho
Republicanos/BA

